**INDICAÇÃO Nº 106/2024**

**INDICO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA QUE ENFATIZE A IMPORTÂNCIA DE REGULARIZAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CARTÃO SUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de campanha publicitária que enfatize a importância de regularização do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), no âmbito do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) é um instrumento fundamental para o acesso aos serviços de saúde oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e sua regularização garante que o cidadão tenha seu histórico de atendimentos registrado e facilite o agendamento de consultas, exames e procedimentos médicos;

Considerando que a regularização do Cartão SUS permitirá a identificação precisa dos usuários do sistema de saúde, possibilitando melhor acompanhamento de suas necessidades de saúde, histórico de doenças e tratamentos realizados e isso contribuirá para assistência mais qualificada e eficiente por parte dos profissionais de saúde;

Considerando que, com a regularização do Cartão SUS, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso poderá melhorar a gestão dos recursos e serviços de saúde, otimizando o planejamento e a distribuição de atendimentos de acordo com a demanda real da população;

Considerando quem ao promover a regularização do Cartão SUS, fortaleceremos o vínculo entre a população e o Sistema Único de Saúde, reforçando a importância do SUS como garantidor do direito à saúde para todos os brasileiros, o que também contribuirá para a consolidação de uma saúde pública universal, integral e equânime;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |